ATA DA REUNIÃO Nº 64 (Nº 01/2017) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOTEL DEVILLE, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, no Hotel Deville, sito à Avenida Herval, nº 26, na cidade de Maringá/PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 64 (01/2017) do Plenário do CAU/PR, regida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente deste Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Arquitetos (as) e Urbanistas**: IDEVALL DOS SANTOS FILHO, MILTON ZANELATTO GONÇALVES, GLAUCO PEREIRA JÚNIOR, ANDRÉ SELL, GIOVANNI MEDEIROS, ORLANDO BUSARELLO, LUIZ EDUARDO BINI, LUIZ BECHER, BRUNO SOARES MARTINS, NESTOR DALMINA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, VANDERSON AZEVEDO, ANÍBAL VERRI JÚNIOR, RONALDO DUSCHENES, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, ENEIDA KUCHPIL E IRÃ** **TABORDA DUDEQUE.** Fica justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência do (as) seguinte (s) Conselheiro (as): **CAROLINE SALGUEIRO FENATO, CRISTIANE LACERDA E CARLOS HARDT.** .-.-.-

Participantes também desta Plenária o Conselheiro-Federal Titular **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO** e o Conselheiro-Federal Suplente **JOÃO SUPLICY NETO**. Como convidados de honra do CAU/PR para acompanhar esta Sessão Ordinária, o Presidente do CAU/BR **HAROLDO VILLAR DE QUEIROZ** e o Coordenador da CED/BR **NAPOLEÃO FERREIRA**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Igualmente presentes os seguintes Assistentes contratados a saber: Assessor de Comunicação Antônio Carlos Domingues; Coordenador-Jurídico Augusto Vianna Ramos; Assessora-Jurídica Cláudia Taborda Dudeque; Gerente de Fiscalização Gustavo Linzmayer; Arquiteta-Fiscal Mariana Gênova; Arquiteto-Fiscal de Maringá Tadeu Gonsales; Coordenadora-Financeira Rafaelle Waszak; Analista-Geral Paulo Roberto Sigwalt, Analista de Compras Alex Monteiro, Assessora de Comissão Andressa de Oliveira e Assistente-Relatora Patrícia Ostroski Maia. .-.-.-.-

**I - "QUÓRUM":** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o artigo 62 do Regimento Interno do CAU/PR, o Presidente declarou aberta esta sessão. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**II – HINO NACIONAL**: Após a execução do Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na Sexagésima-Quarta Plenária do CAU/PR e instaurou esta Sessão Ordinária conduzindo *a “Recondução dos Mandatos e das Coordenações das Comissões Permanentes”* conforme tópico abaixo. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**III – PRIMEIRA PARTE DA 64ª PLENÁRIA (PERÍODO DA MANHÃ) – PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CAU/PR**: devido ao fato desta reunião ordinária ser a primeira do corrente ano e conforme Regimento Interno do Conselho, o Presidente JEFERSON NAVOLAR iniciou as atividades desta plenária excepcionalmente no período da manhã, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), visando definir a Composição das Comissões Permanentes. Na continuidade, dar-se-á sequência as Reuniões das Comissões e às 14 horas (quatorze horas) será retomada a Plenária (já com a nova composição) para os devidos andamentos. Todavia, antes de quaisquer deliberação, o Presidente JEFERSON NAVOLAR dispôs do momento para agradecer o esforço e dedicação do Conselheiro-Titular ANIBAL VERRI JUNIOR na concretização dos eventos relacionados à Arquitetura que ocorrem em Maringá, promovidos através da parceria CAU/PR e IAB/PR – os quais contarão com a participação de importantes entidades como o CAU/BR, IAB NACIONAL, FNA e ASBEA debatendo relevantes pautas em relação à Arquitetura. Conforme anteriormente citado, há a necessidade anual de renovação das Comissões Permanentes deste Conselho consoante Regimento existente. No entanto, devido ao bom rendimento das mesmas, os Conselheiros deliberaram pela manutenção da atual composição da maioria das Comissões para 2017; sendo a única exceção uma proposta de alteração na CED e CEP – as quais recebem um grande volume de processos externos que necessitam de uma análise detalhada para deliberação. Devido à ausência do Coordenador da CEP (Conselheiro-Titular Luiz Eduardo Bini), o Conselheiro-Titular ORLANDO BUSARELLO solicitou à CED a cessão do Conselheiro-Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR para a CEP devido ao reduzido número de membros desta Comissão, bem como a necessidade de integrar os trabalhos das Comissões e criar uma pauta de interesse comum com temas convergentes. Em contrapartida, o Conselheiro Suplente Carlos Salamanca passará a compor a CED a fim de garantir o número de Conselheiros Titulares e Suplentes. Não havendo manifestações, o Presidente JEFERSON NAVOLAR colocou em votação a manutenção das Comissões e também as suas Coordenações, a transferência do Conselheiro-Titular Aníbal Verri Júnior para a CEP e a realocação na CED do Conselheiro Suplente Carlos Salamanca - as quais foram devidamente aprovadas por unanimidade da Plenária. Após conclusão da votação, os Conselheiros-Titulares MANOEL OLIVEIRA FILHO e ANÍBAL VERRI JÚNIOR repassaram aos demais presentes informações detalhadas sobre a programação de eventos relacionados à Arquitetura e Urbanismo que estão sendo realizados em Maringá/PR paralelamente à esta Plenária; destacando a importância da participação de todos como meio de prestigiar a profissão. Com a palavra, o Conselheiro-Titular ANIBAL VERRI JUNIOR agradeceu a presença de todos ressaltando que há uma vasta gama de atividades promovidas pelo IAB dentro da ***“151ª Reunião do Conselho Superior do IAB - COSU”***que complementará as atividades do CAU/PR. Este encontro do IAB ocorre duas vezes ao ano e já possui 75 anos de tradição, sendo esta edição a primeira realizada pela entidade no interior do país e fora da capital, observando a sequente programação **(ANEXO I)**: .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

b) Dia 25/01/2017 (tarde): *“Segundo Seminário Nacional dos Núcleos do IAB”*: este simpósio contará com a participação dos representantes da região de Maringá, Londrina, Ponta Grossa e Oeste do Estado; além dos Presidentes da ABAP, FNA, CAU/BR e ASBEA. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

c) Dia 25/201/2017 (noite): Mesa redonda para debater a *“Revisão da Lei nº 8666/1993 e a contratação de obras públicas”,* cuja proposta reduz a importância do “projeto” e suprime a modalidade “Concurso” na contratação de obras públicas está tramitando no Congresso. Esta mesa reunirá lideranças locais, como o Prefeito de Maringá e seu respectivo Vice, um Deputado Federal da Região, os Presidentes do SENGE (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná) e AEAM (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá) bem como o Reitor da UEM (Universidade Estadual de Maringá).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

d) Dia 26/01/2017 (manhã): *“Evento na Associação Comercial de Maringá/PR”*: apresentação das entidades da sociedade civil organizada que prestam serviço no município, como CODEM (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá); Observatório Social (que acompanha as licitações públicas) e o ICI (Instituto Cultural Ingá) que auxilia na captação de recursos para atividades culturais. Importante frisar que a presença destas autoridades foi requerida pois transcorre atualmente na cidade de Maringá o processo de contratação de um Masterplan, cujo conteúdo socioeconômico já encontra-se pronto. Todavia, tal negociação está em andamento com quatro empresas internacionais – sendo primordial demonstrar que o Brasil possui estrutura adequada e profissionais competentes com grande capacidade colaborativa para este projeto. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

e) Dia 26/01/2017 (noite): Mesa redonda sobre *“Lei de Assistência Técnica”*: debate que contará com a presença de representantes do IAB/RS, CAU/RJ e CODHAB/DF. Está também agendada uma visita à Prefeitura de Maringá para divulgar esta modalidade de auxílio técnico.

f) Dia 27/01/2017 (noite): Mesa redonda sobre “*Uma Agenda para as Cidades”* com a participação dos Presidentes dos CAU/PE e CAU/SP. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Na sequência, o Conselheiro-Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO destacou o esforço e atuação do Conselheiro Aníbal Verri Júnior em planejar e viabilizar esta semana de debates. Além disso, agradeceu igualmente ao atual prefeito que disponibilizou ao IAB a indicação de um profissional para o cargo de Secretário de Planejamento de Maringá (AU Celso Saito) bem como toda uma Diretoria de Habitação e Aprovação de Projetos – para os quais o CAU/PR concederá suporte e apoio político durante a gestão, caso necessário. Destarte e sem quaisquer manifestações, às 09:54 hs (nove horas e cinquenta e quatro minutos) o Presidente JEFERSON NAVOLAR concluiu esta primeira parte da 64ª Plenária para dar continuidade à Reunião das Comissões, sendo que a Sessão Ordinária será retomada no período da tarde para prosseguimento das atividades. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**IV – SEGUNDA PARTE DA 64ª PLENÁRIA (PERÍODO DA TARDE):** às 14:50 hs (quatorze horas e cinquenta minutos), o Presidente JEFERSON NAVOLAR retomou as práticas da Plenária, dando sequência ao procedimento padrão de condução da mesma. Tendo em vista que pela manhã o Hino Nacional já fora executado, há quórum suficiente de Conselheiros e os relatos das Comissões estão prontos para serem apresentados, deu-se continuidade à reunião.-.-.-.-.-.-.-.-.

**V - PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CAU/PR**: Iniciando as explanações desta 64ª Sessão, o Presidente JEFERSON NAVOLAR comunicou que ontem (dia 24/01/2017), houve um debate sobre o denominado *“Observatório Paraná Urbano”*, uma união dos Fóruns de Coordenadores dos Cursos de AU, Agentes das Câmaras Técnicas e Arquitetura Pública atuante concomitantemente à sociedade. Esta comunhão possibilita uma visão mais ampla das atribuições do Arquiteto e Urbanista; além de integrar e incrementar o *“Plano de Fiscalização do CAU/PR*” que será implantado nas cidades-chaves que compõe as oito Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**VI – PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CAU/BR**: Na sequência, como convidado especial do CAU/PR para esta Plenária, o Presidente do CAU/BR HAROLDO QUEIROZ agradeceu o convite e a oportunidade de estar com os colegas AU do Paraná; além da satisfação de participar de uma reunião Plenária dentro da rotina do Conselho para observar e aprender – pois tais viagens sempre propiciam um conhecimento que auxilia no próprio cotidiano do CAU/BR (um pouco diferenciado dos Estados). Ressaltou também que estas visitas aos CAU UF são sempre acompanhadas de uma forte emoção pois relembram as ações de muitos antigos colegas na criação deste CAU que não viram tal obra finalizada depois de tanto trabalho e etapas vencidas. Assim, nas conversas que ocorrem nas Reuniões Ampliadas de Brasília é perceptível que hoje, cinco anos após a implantação do CAU, há uma vasta quantidade de informações e maior conhecimento da profissão – algo de grande valia para corrigir rumos, lidar com questões políticas e abrir novos caminhos para o melhor desempenho e exercício da Arquitetura e Urbanismo. Além do mais, toda essa bagagem adquirida e constituída será o legado dos profissionais sucessores em outras gestões futuras. Outrora, importante destacar que atualmente o CAU é um Conselho com uma organização diferenciada, contemporânea e dinâmica para lidar com dificuldades – não sendo uma mera reprodução ou adaptação do antigo Conselho regulamentador. Todavia, ainda resta um ano desta atual gestão, a qual deve ser produtiva e eficaz até o último dia de trabalho, pois ainda há muito a ser aperfeiçoado na organização profissional dos Arquitetos e Urbanistas. Desta forma, o Presidente do CAU/BR, HAROLDO QUEIROZ enfatizou que pretende contribuir nesta plenária com quaisquer questão ou informação sobre os atos que o CAU/BR conduz em diversas ações – principalmente em relação à “Comissão de Harmonização” com o CONFEA que visa uma atuação harmônica entre os Conselhos a fim de dirimir eventuais diferenças. Como conhecimento geral aos colegas, informou que esta Comissão chegou a elaborar uma primeira deliberação conjunta (relativa a Engenharia de Segurança do Trabalho), que só não foi levada à Plenária das duas organizações porque a Comissão foi destituída. Mesmo assim, o trabalho está concluído e será retomado no ano de 2017 com a nomeação de uma nova e melhorada Comissão – a qual não decidirá quanto às competências privativas dos AU visto ser uma pauta específica e de responsabilidade exclusiva do CAU. Contudo, ainda existem algumas atribuições conjuntas e práticas compartilhadas de exercício profissional que necessitam de uma ampla análise e diálogo; até porque a própria Lei nº 12378/10 determina que “*..nas atribuições compartilhadas o que se referir a arquitetura e urbanismo competirá ao CAU fiscalizar, disciplinar e orientar, independentemente de ser um profissional de outra área”* – o que resultará na superação de desavenças entre as organizações profissionais envolvidas e a retomada de um trabalho equilibrado e produtivo. Com a palavra, o Conselheiro-Federal da CED/BR NAPOLEÃO FERREIRA, convidado igualmente especial da CED/PR, reforçou a tese da harmonização citada pelo Presidente Haroldo, corroborando que a mesma foi imprescindível para a evolução profissional do CAU nestes 5 anos de atividades, é essencial para elucidar questões técnicas conjuntamente ao CONFEA e aperfeiçoar o importante sistema de julgamento de processos éticos **(ANEXO II)**. Finalizadas as apresentações dos Arquitetos convidados do Conselho Federal, o Presidente JEFERSON NAVOLAR deu prosseguimento aos itens abaixo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**VII - DISTRIBUIÇÃO PROCESSOS**: Os processos foram distribuídos na Reunião das Comissões, realizada no dia 25 de janeiro de 2017, no período da manhã, das 10 horas às 12 horas. .-.-.-.-.-.-

**VIII - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1.1. Correspondências e Ofícios recebidos pelo CAU/PR: 07 (sete) oriundos do CAU/BR, 05 (cinco) destinadas à Presidência e 1 (um) para o Departamento Jurídico -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

1.2. Correspondências e Ofícios expedidos pelo CAU/PR: 05 (cinco) remetidos ao CAU/BR e 09 enviados pela Presidência do CAU/PR. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**V – SOLICITAÇÃO DE EXTRA-PAUTA**: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a pauta desta Reunião nº 64 (01/2017) do CAU/PR com pedido de inclusão do seguinte tema extra a ser apresentado ao final desta plenária: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

a) Conselheiro-Suplente MILTON ZANELATTO GONÇALVES: informativo geral relacionado à “*Cobrança da Contribuição Sindical*” pelo SINDARQ/PR para o ano de 2017. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**VI - ATA DA SESSÃO ANTERIOR**: Posta em votação, foi igualmente aprovada por unanimidade a Ata correspondente à Sessão Ordinária nº 63 (12/2016) de 12 de dezembro de 2016, com abstenção de voto por ausência do Conselheiro-Titular BRUNO MARTINS. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**VII – INVERSÃO DA PAUTA**: O Conselheiro-Titular e Coordenador da COA, BRUNO MARTINS, sugeriu inversão de pauta com a CPFi devido à necessidade de ausentar-se mais cedo desta sessão por motivo de viagem - pedido votado e acatado por todos os Conselheiros -.-.-.-.-.-.-.-.-.

**X – ORDEM DO DIA:** Pela ordem, relato das Comissões: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**1. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA**): Iniciando o relato da COA, o Conselheiro-Titular BRUNO MARTINS discorreu sobre os seguintes itens: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

a) Aprovação dos feriados nacionais, estaduais e municipais: pela questão de prazo, o mais urgente a ser definido é o Feriado de Carnaval. Respeitando o deliberado nos anos anteriores e também praticado pelo CAU/BR, fica estipulado como recesso o dia 27/02/2017 (segunda-feira), feriado dia 28/02/2017 (terça-feira), retornando as atividades no dia 01/03/2017 (quarta-feira) a partir do meio-dia. Quanto aos demais feriados, a maioria incidirá em uma quinta-feira. Por isso, para que todos esses não se tornem um recesso, a proposta da COA é de que todas as folgas que incidam na quinta-feira possam ser trabalhadas através do banco de horas contanto que o funcionário ou colaborador oficialize seu pedido junto ao superior imediato, com no mínimo 15 dias de antecedência. Após este trâmite e a devida comunicação ao Setor de RH, tal ausência poderá ser compensada através do banco de horas. Já os feriados municipais, que afetam diretamente as regionais no interior, também ficam apontados no calendário oficial do CAU/PR 2017. Desta forma, serão considerados como feriados de caráter nacional as seguintes datas abaixo **(ANEXO III):** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

- Carnaval: recesso no dia 27/02 (segunda-feira) e feriado dia 28/02 (terça-feira) com retorno das atividades no dia 01/03 (quarta-feira) a partir do meio dia; .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- Sexta-feira Santa: 14 de abril (sexta-feira); Páscoa: dia 16 de abril (domingo) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- Dia do Trabalho: 01 de maio (segunda-feira); Corpus Christi: 15 de junho (quinta-feira);.-.-.-.

- Independência do Brasil: 7 de setembro (quinta-feira); .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida): 12 de outubro (quinta-feira); -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- Finados: 02 de novembro (quinta-feira); .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- Proclamação da República: 15 de novembro (quarta-feira) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

- Natal: 25 de dezembro (segunda-feira) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Além disso, serão igualmente considerados os seguintes feriados municipais: Londrina: 3 de junho (sábado); Pato Branco: 29 de junho (quinta-feira); Maringá: 15 de agosto (terça-feira); Curitiba: 08 de setembro (sexta-feira); Curitiba: dia 12 de outubro (quinta-feira) e dia 8 de setembro, feriado em Curitiba; dia 12 de outubro, feriado nacional e em Cascavel. Assim, não havendo comentários ou sugestões em relação ao tema, a mesa colocou em votação o calendário proposto pela COA, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. -.-.-.-.-.

b) Relatórios dos Setores do CAU/PR: como excepcionalmente os relatórios não foram exibidos na plenária anterior (dezembro/2016), a apresentação dos mesmos será referente aos meses de novembro a dezembro e dezembro a janeiro para todos os setores **(ANEXO IV)**.-.-

**- Atendimento**: neste setor, houve um aumento considerável na emissão de RRTs de novembro a dezembro, sendo 6.365 registros contra as 4.969 de outubro. Todavia, devido as férias de janeiro de 2017, foram emitidas somente 2600 RRTs, quantidade que deve voltar ao padrão normal no próximo mês com o encerramento de período de férias. Uma outra situação perceptível neste Setor é que sempre houve um equilíbrio no índice de atendimento entre as regionais de Cascavel, Pato Branco e Londrina. Contudo, há pouco tempo a sede de Cascavel foi transferida para um local mais visível e expressivo, o que resultou no aumento vertiginoso na quantidade de assistências, totalizando um montante final de 306 (abrangendo o atendimento telefônico, presencial, e-mail, coleta de dados biométricos e registros de protocolos). Para o Presidente JEFERSON NAVOLAR, não foi só a questão da nova localização que incrementou o movimento de Cascavel, mas principalmente a implantação do Núcleo do IAB local que acabou por fortalecer o CAU/PR permitindo acesso tanto à sociedade organizada quanto as entidades de classe – consolidando a profissão da arquitetura na região. Ademais, houve um aumento repentino com relação as Certidões de Acervo Técnico, as quais devem voltar à normalidade, passando de 80 para 20 com a regularização de algumas atividades. Quanto a taxa de atendimentos nas regionais, Pato Branco teve 39 atendimentos; Cascavel 171; Londrina com 86 e Maringá teve uma pequena redução com relação aos períodos anteriores. -.-.-

**- Fiscalização**: desde a contratação dos novos Fiscais vem ocorrendo um crescimento significativo na quantidade de relatórios emitidos, diligências e vistorias realizadas; o que resultou na maior fluidez e agilidade dos processos. Importante destacar também o acréscimo no volume de denúncias recebidas, muitas das quais com informações e dados escassos - razão pela qual o Conselho enfatizará (perante a sociedade e profissionais) a importância de uma denúncia completa e devidamente embasada para que a fiscalização possa agir de forma eficiente.

**- Comunicação**: quanto à Ouvidoria do CAU/PR, houve um total de 23 atendimentos via *site,* 21 e telefonia, ressaltando o fato de que os funcionários Alisson e André estão temporariamente ausentes e o Assessor de Comunicação Antônio Carlos Domingues vêm acumulando tais funções. Mesmo assim, não houve diminuição nas atividades deste setor, sendo mantidos os mesmos parâmetros anteriores. Destaque para a grande movimentação dos grupos de arquitetos nas *fanpages* do CAU/PR e CAU/BR, o que facilita e impulsiona a comunicação dos profissionais com o Conselho. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**- Jurídico:** os índices são praticamente os mesmos dos meses antecedentes, totalizando um padrão de 50 movimentações mensais – sendo 41 em novembro e 51 em janeiro. .-.-.-.-.-.-.-.-

**- Administrativo**: mantém-se padronizado o alto índice de movimentações relacionadas ao RH, que soma quase metade das atividades desenvolvidas no setor. E isto ocorreu igualmente no período de novembro a dezembro e dezembro a janeiro - principalmente no período de férias de funcionários, com uma movimentação considerável, chegando a 5% das ações do RH. Todas as demais atividades estão dentro do padrão .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

c) Implantação da Regional em Guarapuava **(ANEXO V)**: o Conselheiro-Titular e Coordenador da CEP, LUIZ EDUARDO BINI solicitou à COA inserção de pauta dentro da Comissão para apresentar o projeto para a instalação desta Regional. Esta localidade concentra aproximadamente 2% dos arquitetos do Estado, englobando um total de 45 Municípios no entorno possuidores de diversos escritórios de arquitetura de pequeno porte, o que resulta na necessidade de uma maior e ampla fiscalização na região - além do fato de haver nesta área algumas instituições de ensino públicas e privadas de AU. O ponto de instalação da sede foi escolhido pelo fato de ser uma região nobre e de fácil acesso geográfico denominado “Parque das Crianças”, no qual há um imóvel público desocupado com um desenho arquitetônico interessante que pode ser cedido pela Prefeitura do Município para uso do Conselho. Todavia, a edificação em questão necessita de algumas adequações básicas, como pintura, acessibilidade, estacionamento, segurança e manutenção. Além disso, esta pequena regional poderia também servir como um espaço de apoio também para as atividades das entidades relacionadas aos Arquitetos. Contudo, por tratar-se de um imóvel público, a Prefeitura de Guarapuava estaria disposta a dialogar e possivelmente realizar uma “cessão” deste bem para uso do CAU/PR que ficaria responsável financeiramente pela manutenção do mesmo. Quanto à esta proposição da sede de Guarapuava, o Presidente JEFERSON NAVOLAR relembrou que a demora na instalação desta regional decorreu de fatores financeiros, pois nos anos anteriores tal implantação foi adiada por segurança financeira, considerando a previsão de queda da arrecadação. Contudo, como na atualidade o CAU/PR encontra-se numa situação estável e com o Arquiteto Fiscal já contratado e pronto para iniciar suas atividades, esta Regional torna-se de grande serventia pela facilidade de deslocamento e economicidade para atendimento na região. A Conselheira-Suplente ENEIDA KUCHPIL perguntou se há uma previsão orçamentária para tal dispêndio, sendo prontamente respondida pelo Presidente JEFERSON NAVOLAR que tal rubrica já fora anteriormente planejada e deliberada pelo Conselho, já no orçamento do ano de 2016. Da mesma forma, o Conselheiro-Titular IRÃ DUDEQUE sugeriu então que o CAU/PR constitua uma Comissão que possa visitar Guarapuava e atestar a real viabilidade do imóvel sugerido, a fim de evitar maiores imprevistos neste planejamento e avaliar outras possíveis ofertas. Igualmente ressaltou a importância do Conselho em similarmente proporcionar uma maior valorização ao histórico e marcante litoral do Paraná, com a proposta de realizar uma Plenária no município de Paranaguá, se possível nos ambientes do antigo Colégio dos Jesuítas, hoje museu de Arqueologia e Artes Populares da UFPR. De acordo com tal proposição, o Presidente JEFERSON NAVOLAR enfatizou que uma das Plenárias, previstas para Curitiba, poderá ser executada em Paranaguá sem prejuízo para o Calendário 2017 do CAU/PR; sendo necessário a autorização da UFPR. Além disso, pelo aspecto legal, o CAU/PR não pode acatar que a cessão juridicamente proposta pela Prefeitura seja válida por um curto período, principalmente pelo fato de que haverá investimentos financeiros em uma obra que não será de propriedade do Conselho. Assim, o essencial é que este seja um Convênio de longo prazo no qual o CAU/PR fique isento de quaisquer prejuízos políticos quando da ocorrência de outras eleições locais. Já o Conselheiro-Titular LEANDRO COSTA indagou sobre as condições do espaço físico do imóvel e o custo para as devidas adaptações necessárias, tendo o Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI respondido que inicialmente trata-se de uma sala de aproximadamente 50 m2. Em consulta local avalia-se um valor de aluguel de R$ 1.800,00 por mês, em 04 anos estaria dentro do limite de R$ 96.000,00 que poderia ser o limite financeiro estipulado pelo Conselho como margem e medida de economia. Após as devidas explanações, a recomendação do Presidente JEFERSON NAVOLAR é que seja enviado um ofício à Prefeitura Municipal de Guarapuava definindo de forma objetiva as condicionantes para que ocorra uma negociação clara referente ao imóvel - o que foi aprovado por unanimidade da Plenária. Finalizando, o Conselheiro-Titular BRUNO MARTINS destacou a importância da harmonização no Conselho citada anteriormente pelos convidados do CAU/PR, o que favoreceria o relacionamento com os demais profissionais arquitetos e auxiliaria na resolução de algumas pendências com o CREA. Após tal desfecho, apresentação da CPFI. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**2. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI):** dando início ao relato da CPFI, o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES explanou sobres os seguintes itens abaixo conforme exposto na respectiva ata **(ANEXO VI)** : -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

a) Eleição Coordenador CPFi: foi reconduzido à esta Coordenação o Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO, mantendo-se a atual composição dos demais Conselheiros; -.-.-.-.-.-.-

b) Aprovação da Ata anterior: houve somente a inclusão de alguns documentos necessários, os quais a Comissão não anexou na reunião anterior; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

c) Evolução de receitas: quanto às receitas, no mês de dezembro de 2016 houve um ligeiro aumento (acima de 20%) em relação aos mesmos períodos de anos anteriores, mas que ainda pode ser considerado um volume de arrecadação abaixo da expectativa, ainda que considerado uma recomposição da inflação. E isto deve-se ao fato de que neste período não há cobrança de anuidade e a quantidade de RRTs emitidas é sempre menor (principalmente pela crise econômica) – mantendo-se, no entanto, similar à mesma época de 2015. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

d) Movimentações Financeiras: historicamente, já é de conhecimento do CAU/PR que o mês de dezembro é superlativo em relação aos gastos devido ao pagamento adiantado de contas típicas do período (como aluguel, 13º salário e demais vincendas em janeiro) cumulativamente com as contas de dezembro – justamente neste período de menor valor arrecadatório. Em compensação, o mês de janeiro tem um fluxo financeiro menor -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

e) Receitas Dezembro 2016: a fim de garantir uma austeridade dos gastos, o CAU/PR busca sempre dispender menos do que angaria - o que garantiu um superávit para o ano em questão (resultado também dos rendimentos de aplicações financeiras). -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

f) Despesas das Regionais: tendo em vista a proposta anteriormente apresentada de implantação da Regional de Guarapuava, importante ressaltar que resultará em novos custos. Como exemplo temos a regional de Cascavel, cuja nova sede ocasionou um aumento dos encargos, principalmente em relação à folha de pagamento. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

g) Aprovação das Contas Dezembro/2016: com a devida quitação de todos os compromissos referentes à 2016, inclusive o evento da “Semana de Arquitetura” (realizado em dezembro de 2016), a Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das contas de dezembro de 2016 – igualmente homologada por unanimidade dos Conselheiros presentes. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

h) Calendário para encerramento de 2016: conforme orientação do CAU/BR direcionada aos Conselhos através de ofício, toda e quaisquer apreciação e deliberação de contas do CAU/PR por suas instâncias deliberativas independe de parecer da auditoria externa. Além disso, fica vedada a aprovação das contas pelo seu presidente “ad referendum” - (isto é, este mesmo dirigente não pode aprovar as contas de sua própria responsabilidade). .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

i) Aprovação Balancetes quarto trimestre 2016: considerando que os demonstrativos dos meses que integram o período relativo ao 4º Trimestre de 2016 já foram aprovados mês a mês pela Plenária e atendendo ao disposto no Calendário para encerramento e Prestação de Contas de 2016; esta CPFi opinou favoravelmente pela aprovação das Demonstrações Financeiras do CAU/PR, relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2016 – voto este acompanhado por unanimidade dos Conselheiros. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

j) Cobrança das anuidades em atraso: na reunião de Dezembro de 2016, a deliberação concebida por esta Comissão referente à cobrança de anuidades atrasadas mencionou apenas as Pessoas Jurídicas, sendo necessária também a inclusão das Pessoas Físicas – o que será encaminhado à COA para a devida correção e a correta publicação. Assim, deu-se por encerrado o relato da CPFi seguindo com a apresentação da CEP. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**3. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP):** na sequência, o Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI apresentou a seguinte programação dos trabalhos da CEP para o ano de 2017:

a) CEAU **(ANEXO VII):** sobre este tópico, o Conselheiro-Titular ORLANDO BUSARELLO propôs a retomada da Comissão temporária para instalar o CEAU a fim de consolidar tal estruturação e institucionalização, sendo de grande relevância a participação de entidades como o IAB, ASBEA E ABAP neste processo de construção. O Presidente JEFERSON NAVOLAR salientou que, devido as eleições ocorridas nestas organizações, outros profissionais deverão ser nominados para esta composição, bem como um calendário para o corrente ano deverá ser elaborado e aprovado também pelos novos membros. Dentro desta pauta, o Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI enfatizou a intenção da CEP em conduzir tal Comissão de forma mais conceitual, criando uma interação profissional entre a classe dos arquitetos e demais entidades representativas de forma a subsidiar, esclarecer, promover e valorizar o exercício da profissão no Estado. Inicialmente, o primeiro trabalho a ser desenvolvido seria um monitoramento interno dos RRTs, divididos e agrupados conforme as seguintes atribuições: planejamento urbano e regional; arquitetura de interiores paisagística; arquitetura e urbanismo; execução e gestão do trabalho; patrimônio histórico, cultural e artístico; planejamento e desenvolvimento urbano e regional e meio ambiente. Dessa forma, será possível verificar os destaques e eventuais deficiências do Paraná na produção e exercício de arquitetura e urbanismo. Assim, é de suma importância a participação das Entidades acima citadas pois as mesmas podem repassar informações (muitas vezes desconhecidos pelo CAU/PR) que podem ser úteis para este levantamento, como o cadastramento das Entidades e Associações que envolvem Arquitetura e Urbanismo (Núcleos de Decoração, Sinduscon, entre outros). Desta forma, o CAU/PR poderia catalogar em seu banco de dados diferentes entidades de Arquitetura e Urbanismo, Associações, Núcleos e afins que propiciem o mapeamento do exercício profissional no Paraná através de um formulário bem simplificado contendo o nome da Entidade, a data de fundação, endereço, telefone, contatos, CNPJ e os integrantes associados Arquitetos e Urbanistas. Havendo Arquiteto responsável, seria então efetuado um acordo de cooperação com tais entidades especificando as atribuições que regem à Arquitetura, bem como disponibilizando as mesmas acesso à sede física e funcional do CAU/PR para esclarecimentos, produções conjuntas, oficinas e seminários referentes à legislação, tabela de honorários, guia de contratação entre outros. Quanto a estes temas, os mesmos foram analisados e apresentados de forma pioneira pelos estados do Ceará e Alagoas visando formar profissionais com uma melhor conduta profissional e compreensão das responsabilidades inerentes à carreira. Sobre esta proposta da CEP, o Presidente JEFERSON NAVOLAR concordou com este aprofundamento de informações, sugerindo que este tema seja transmutado pelo Setor Jurídico em uma deliberação específica que viabilize e concretize esta aproximação com as Entidades citadas. Na sequência, o Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES atentou-se a esta concepção da CEP, propondo que a CED possa igualmente participar dos referidos cursos e seminários abordando o tema da Ética. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

b) Reunião da ABNT – São Paulo **(ANEXO VIII):** a Norma de Avaliação da ABNT 14.563 está passando por um processo de revisão através de consulta pública, o qual ocorreu no dia 11 de janeiro de 2017 em São Paulo e da qual participaram os representantes do CAU/PR (Conselheiro Luiz Eduardo Bini) e do SINDARQ/PR (AU Vera Lúcia Campos). Do total dos 120 itens examinados pela consulta pública, 30 já foram analisados; sendo que os 90 itens serão posteriormente verificados na próxima reunião do dia 15 de março de 2017. Esta norma é de suma importância pois aborda diretamente a questão do exercício profissional da arquitetura, principalmente em relação aos profissionais que executam avaliação predial, perícia e vistoria – atividades estas muitas vezes realizadas por engenheiros ou representantes de instituições pois muitas instituições não consideram o arquiteto como profissional apto a tais práticas. Por isso, é fundamental que o Conselho participe ativamente destes debates pois são temas que podem interferir diretamente nas atribuições dos Arquitetos e afetar sua atuação no mercado. Então, o CAU/PR promoveu, juntamente com colegas de São Paulo, Rio de Janeiro e FNA, a formação de uma bancada de Arquitetos para melhor avaliar e especificar esta norma, propondo a utilização do termo “Engenheiro e Arquiteto de avaliação” como denominação do profissional responsável por este nicho. Dentro desse assunto a AU Vera Lúcia Campos se disponibilizou a ministrar uma palestra no CAU/PR sobre o “*Exercício profissional do Arquiteto e Urbanista em avaliação e perícia*” no dia 21/02/2017, após a Plenária mensal. Destacando a relevância do assunto, o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES frisou que esta reunião da ABNT será uma votação que oportuniza a participação de várias Entidades. E devido ao mérito do tema, é essencial que haja uma mobilização do CAU e demais associações (como ASBEA, ABAP, ABEA e IAB) que possa interferir numa Deliberação que poderá impactar negativamente em uma atribuição direta da Arquitetura. Com dúvidas sobre a pauta, a Conselheira-Titular MARGARETH MENEZES questionou a validade dos certificados do curso de Avaliação em Perícia realizado pelos Arquitetos no período que ainda compunham o CREA/PR. Com a palavra, o Presidente do CAU/BR, HAROLDO QUEIROZ, comentou que a única especialização que efetivamente confere atribuição é a *“Engenharia de Segurança do Trabalho*” conforme lei *sui generis*. Já a citada especialização em *“Avaliação e Perícia*” não gera atribuição específica, apenas conhecimento e a tranquilidade ética do Arquiteto de realizar um trabalho do qual dispõe de conhecimento técnico. Ademais, vêm ocorrendo uma movimentação no sistema CREA/CONFEA para criar essa categoria de especialistas, razão pela qual o CAU/BR foi contatado para também implantar a seguinte diferenciação e anotação de “Especialização em Avaliação e Perícia” da mesma que forma que existe a “Especialização em Segurança do Trabalho” – o que a legislação efetivamente não autoriza. Todavia, no ponto de vista do Presidente do CAU/BR, o que impede um Arquiteto a prestar um serviço nessa área é unicamente a falta de conhecimento, o qual pode ser adquirido de diferentes maneiras. Quanto à abordagem jurídica, no caso da Engenharia de Segurança do Trabalho há uma exigência legal de curso para se trabalhar nesta área, o que gera uma atribuição. Já em outras áreas (como no caso da Avaliação e Perícia) não há qualquer requisito jurídico que condicione o exercício da atividade, sendo suficiente o conhecimento técnico, seja através de curso ou da prática. Assim, para eventuais litígios jurídicos, caberá ao AU comprovar conhecimento em juízo. Retornando à agenda dos eventos relacionados à ABNT, o Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI fez os seguintes informes: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

- dia 21/02: Palestra da AU Vera Lúcia Campos sobre o “Exercício Profissional do Arquiteto e Urbanista em Avaliação em Perícia” a ser realizada na sede do CAU/PR em Curitiba/PR. -.-.-.-.

- dia 15/03: Reunião da ABNT - revisão e votação da Norma de Avaliação da ABNT 14.563 a ser realizada em São Paulo/SP. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

c) Publicação Site COHAB: a alguns dias atrás, a COHAB divulgou em seu site a informação de que a entidade realizará projetos de assistência técnica gratuita para famílias de até cinco salários mínimos em habitações de até 70 metros quadrados, pavimento térreo e imóvel único no terreno conforme a seguinte nota: *“Graças a um convênio firmado entre COHAB e o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a família que obtém Alvará Simplificado não é obrigada a contratar responsável técnico, engenheiro ou arquiteto para acompanhar a obra”.* Tal notícia surpreendeu o CAU/PR pois a assistência técnica é um item que o Conselho pleiteia a tempos, além do fato que não cabe à COHAB promover atribuição profissional e afirmar que uma obra não necessita de Responsável Técnico. Ademais, tal informação divulgada refere-se apenas a um texto explicativo do programa, sem qualquer regulamentação ou publicação de Ato/Decreto devidamente instituído pela Prefeitura Municipal de Curitiba. Assim, após a devida análise pela CEP, foram constatados os subsequentes equívocos: o CREA/PR não responde mais pelos Arquitetos após a criação do CAU/PR; projeto arquitetônico é uma Atribuição exclusiva dos AU e não é de competência do CREA definir se a COHAB pode doar ou não um projeto arquitetônico. Desta forma, após avaliação conjunta dos setores da Fiscalização e Jurídico, a CEP optou por encaminhar um ofício à COHAB solicitando os devidos esclarecimentos sobre esta proposta no sentido de melhor compreender a matéria divulgada.

d) Solicitação isenção de multas e juros por atraso de anuidade: este pedido foi encaminhado por *e-mail* alegando não-exercício da profissão no referido período cobrado, sendo o mesmo indeferido pela Comissão devendo a profissional ser oficiada da decisão. Finalizado o relato da CEP, às 17 horas o Presidente JEFERSON NAVOLAR convidou a todos para o *coffee-break* retornando na sequência para relato da CEF. Ás 17:30 horas, os participantes desta plenária regressaram para continuidade da presente sessão. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**4. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF):** com aausência do Conselheiro-Coordenador da CEF Carlos Hardt, o relato desta Comissão ficou sob responsabilidade do Conselheiro-Titular GIOVANNI MEDEIROS que abordou os seguintes tópicos: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

a) Ofício CAU/BR - programas e projetos das IES do PR **(ANEXO IX)**: o CAU/BR encaminhou ao CAU/PR um ofício solicitando informações sobre projetos e iniciativas de programas e eventos que propiciem uma aproximação e aperfeiçoamento no relacionamento com os estudantes das instituições de ensino superior do Paraná. Com isso, a Assessora da CEF (Fiscal Benedita Honda) já realizou um levantamento inicial das respectivas atividades empreendidas pelo Conselho: Fórum de Coordenadores, palestras ministradas por membros do CAU/PR nas próprias instituições, aulas inaugurais de cursos, participações em formaturas, apoio às semanas acadêmicas, patrocínio a seminários nacionais e regionais de estudantes de Arquitetura e Urbanismo e oficina do SICCAU para alunos do último ano do curso. Assim, com o aval desta plenária, a CEF deverá encaminhar ao CAU/BR um ofício resposta listando detalhadamente todas estas iniciativas do CAU/PR, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros.-.-.-.-.-.-.

b) Indícios falsificações diploma: uma graduada do curso de AU pleiteou neste Conselho registro profissional, mas na conferência dos documentos apresentados foram verificados indícios de irregularidades**.** Tais indicativos constam na parte superior do documento e são relacionadas as datas - visto que a colação de grau (15 de dezembro) é posterior ao diploma (15 de março) e inseridas no mesmo ano. Outro sinal observado é que a fonte utilizada na data de colação não é a mesma do restante do texto, passando a impressão e aspecto de uma “colagem”. Após tal análise, o CAU/PR solicitou à referida colega que comparecesse no Conselho para prestar os devidos esclarecimentos – mas até a presenta data a mesma não havia se apresentado. Assim, a CEF optou por reconvocá-la e inicialmente requisitar à universidade aferição da autenticidade dos documentos apresentados. Posteriormente, conforme andamento do processo, será enviado à CEF/BR uma notificação sobre o caso. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

c) Registro Profissional - UNIUV: um estudante solicitou registro profissional no CAU/PR mas no levantamento preliminar realizada pela assessoria da CEF no site do MEC, não foram localizadas quaisquer informações que comprovem o reconhecimento oficial desta IES. Como este não é o primeiro caso relacionado à mesma e visando agilizar este processo, a CEF sugeriu oficiar o denunciante e a instituição, pois se esta não for devidamente registrada e apontada no MEC, não será possível o cadastro de seus respectivos egressos no Conselho. -.-.-.-.-.-.-.-.-

d) Anotação de curso de Pós-Graduação: em relação a este tópico, a CEF pretende oficiar o CAU/BR sobre qual procedimento seguir quanto aos pedidos de apostilamento de especialização, tendo em vista que via SICCAU tal protocolo não é permitido. Desta forma, independentemente do título e do meio utilizado, a legislação determina que é dever do CAU cadastrar tal informação no seu banco de dados. Assim, o Presidente JEFERSON NAVOLAR ressaltou que o Conselho poderia fornecer ao AU solicitante alguma certificação, anotação, carimbo ou similar que comprove tal anotação - devendo então o Departamento Jurídico (juntamente com a Fiscalização) elaborar algum mecanismo que possibilite a validação de tais registros. De tal forma, os profissionais interessados encaminhariam ao Conselho as devidas cópias autenticadas dos diplomas e o CAU/PR ratificaria os mesmos com as respectivas atribuições dos AU.

e) UNILA – registro de diploma: o requerente em questão solicitou registro no CAU/PR apresentando diploma da UNILA, a qual encontra-se devidamente regularizada perante o MEC. Contudo, o Conselho pede maiores esclarecimentos ao CAU/BR visto tratar de uma instituição de caráter e atuação trinacional (Brasil, Paraguai e Argentina). Quanto a esta pauta, o Conselheiro convidado da CED/BR NAPOLEÃO FERREIRA comentou que por ser uma IES de cooperação internacional que atua concomitantemente em 03 países (incluindo o Brasil), quaisquer profissional que lá estude tem a possibilidade de requisitar registro em qualquer CAU/UF, tanto com nacionalidade brasileira quanto estrangeira. Contudo, o Gerente de Fiscalização GUSTAVO LINZMAYER destacou que impasse deste caso é que o documento entregue para registro no Conselho foi a certidão de conclusão de curso e não o diploma. Então, a dúvida que precisa ser dirimida perante o CAU/BR é se este documento pode ser considerado válido para o cadastro. Assim, o Presidente JEFERSON NAVOLAR determinou que a UNILA seja oficiada para apresentação do respectivo histórico e diploma de graduação do requerente - documentos comprobatórios máximos que não podem ser substituídos. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-

f) Revalidação Registro de AU Estrangeiro: este caso é uma solicitação de registro de estrangeiro, cuja revalidação do diploma foi apostilada junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Além disso, toda a documentação apresentada pela profissional foi analisada em 12 de dezembro, na Reunião Ordinária da CEF/PR com a devida deliberação e registro em ata. Contudo, mesmo com a entrega de todo o histórico escolar, foi constatada uma divergência quanto as horas-aulas, devido à ausência do memorial de cálculo que possibilita a conversão e a respectiva comparação com o padrão mínimo exigido. Assim, quanto ao encaminhamento dessa situação, o CAU/PR aguarda a manifestação da própria UTFPR. Em relação ao *check-list* elaborado pela Fiscal Benedita Honda com toda a documentação necessária para esta revalidação, o Conselheiro-Titular GIOVANNI MEDEIROS frisou que se trata de um modelo desenvolvido pela CEF que deverá ser enviado ao CAU/BR para uso padrão em todo o país a fim de viabilizar o processo. Aproveitando o debate, o Gerente de Fiscalização GUSTAVO LINZMAYER ressaltou que, devido ao grande volume de documentos necessários para esta legalização, a aprovação dos processos é demasiadamente lenta - sendo de suma importância propor ao CAU/BR a inserção de campos adicionais no SICCAU que agilize o registro de toda documentação necessária em um único momento sem necessidade de complementações posteriores. Anuindo com tais recomendações, o Presidente JEFERSON NAVOLAR determinou que as mesmas sejam formalizadas à CEF/BR visto que os CAU UF tem atribuição de remeter sugestões ao CAU/BR conforme previsto em Regimento. Finalizando esta Plenária, relato da CED. -.-.-.-.-

**5. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED**): Finalizando esta Plenária, o Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES relatou os seguintes tópicos analisados por esta comissão:-.-.-.-.-.-.-.-.-.

a) Eleição Coordenador CED: aproveitando a oportunidade, o Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES agradeceu sua permanência como Coordenador da CED, informando também que, por razão de quórum, cedeu o Conselheiro-Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR para a CEP. .-.-.

b) Relato da Reunião Extraordinária (24/01/2017): esta reunião contou com o relato do Conselheiro-Federal Napoleão Ferreira da CED/BR discorrendo todo o ocorrido na CED/BR durante o ano de 2016, o que resultou em uma integração entre os profissionais presentes e a compreensão de outras realidades. Além disso, debateu-se também a questão do Direito Autoral com a análise de casos reais e suas respectivas soluções. A programação continua na sequência de 2017, sendo que o próximo Seminário da CED/BR acontecerá nos dias 09 e 10 de fevereiro em Aracaju/SE **(ANEXO X).** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

c) Reunião das Comissões: no dia de hoje, durante a reunião das comissões, a CED tratou de diversos processos, os quais terão que ser aprovados e julgados pela Plenária - sendo que um deles é extremamente volumoso e foi desmembrado em 34 processos menores que deverão ser analisados em grupos ou individualmente, conforme a exigência do caso. Por isso, faz-se necessário que a CED disponha de um maior tempo para apresentação nas sessões ordinárias. Quanto a esta proposta, o Presidente JEFERSON NAVOLAR destacou que, conforme a necessidade, a previsão da pauta deve considerar tal necessidade e as mesmas acordadas desde que todas as demais Comissões saibam com antecedência para eventuais ajustes na pauta.

6. Extra Pauta: Encerrando esta Plenária, o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES (Presidente do SINDARQ/PR) relembrou aos presentes a importância do pagamento da cobrança da Contribuição Sindical para dar continuidade as atividades da entidade. O boleto será enviado com proposta de quitação *online* com desconto de 10% até o dia 20/02. Já o vencimento da CSU será dia 28/02 conforme determinação da Caixa Econômica. Ressaltou inclusive que 10% de toda a arrecadação nacional será destinada ao Congresso da UIA Rio 2020 – como apoio ao IAB na realização do evento. Além disso, o SINDARQ/PR publicará em seu site diversos posts relacionados à legislação e destinação das receitas – sendo uma intenção futura do Sindicato efetuar uma prestação de contas públicas em relação a esta contribuição. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**6.1 PRÓXIMA REUNIÃO**: Confirmada a data da próxima Reunião Ordinária em 20 de fevereiro de 2017 a ser realizada na cidade de Curitiba, na nova sede do CAU/PR *“Casa Miguel Pereira”.*

Na noite deste mesmo dia acontecerá a cerimônia de posse da nova diretoria do IAB-PR que inclui uma palestra. Ainda durante os dias 20 e 21 de fevereiro, o CAU/PR abrigará a reunião da COA/SUL (RS, SC e PR), cuja pauta ainda está sendo elaborada pelos três Estados.-.-.-.-.-.-.-.-

**6.2. ENCERRAMENTO DA PLENÁRIA**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradeceu a todos os presentes, e às dezoito horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezessete, encerrou a Sexagésima-Quarta Plenária do CAU/PR realizada na cidade de Maringá/PR. Para constar, eu, PATRICIA OSTROSKI MAIA, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Jeferson Dantas Navolar Patrícia Ostroski Maia**

 Presidente do CAU/PR CAU A8657-6 Assistente-Relatora

RELAÇÃO DE ANEXOS DA 64º PLENÁRIA DO CAU/PR (REUNIÃO 01/2017) DE 25/01/2017

**• ANEXO I** – PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS EM MARINGÁ/PR (PLENÁRIA AMPLIADA)

**• ANEXO II** – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSOS DE ÉTICA CED/BR

**• ANEXO III** – CALENDÁRIO FERIADOS CAU/PR

**• ANEXO IV** – RELATÓRIOS DOS SETORES CAU/PR

**• ANEXO V** – IMPLANTAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

**• ANEXO VI** – ATA DA CPFI

**• ANEXO VII** – PROPOSTA CEP/CEAU

**• ANEXO VIII** – REUNIÃO ABNT (SÃO PAULO)

**• ANEXO IX –** DELIBERAÇÃO CEF/BR – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO IES

**• ANEXO X –** DATAS DOS SEMINÁRIOS CED/BR